

EDITAL

N.º 16/III/2020

Eu, Marta Alexandra Osório de Matos, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na Sessão Ordinária de Setembro, realizada no dia 28 de setembro de 2020, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO

Censura da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas à atuação da Junta sobre a questão das Piscinas de São Paulo

No passado dia 25 de junho de 2020, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, rejeitou, por maioria absoluta dos seus membros, a moção apresentada pela CDU “Pela Reabertura das Piscinas de São Paulo”. Esta visava delegar no Executivo a responsabilidade de exigir à Câmara Municipal de Almada (CMA) a requalificação deste equipamento, com o propósito de recuperar a sua atividade.

Recorde-se que as piscinas de São Paulo foram exploradas pela Academia Almadense entre 1995 e 2012, por cedência do terreno e construção do equipamento pela CMA, sendo encerradas em 2012 por já não reunirem condições de segurança. Pelo meio deste período, este equipamento passou por momentos atribulados, tendo fechado temporariamente para nova requalificação.

Durante este período, a CMA construiu mais 3 piscinas municipais a que se acresce o Complexo Municipal Cidade de Almada, com melhores condições de segurança e acessibilidade. A crescente dispersão de complexos com piscinas em várias zonas do Concelho de Almada, inevitavelmente, acabou por levar à asfixia dos restantes equipamentos geridos pelas associações locais, com destaque para as próprias piscinas de São Paulo e para as Piscinas do Clube da Margueira, resultando na degradação dos espaços e na redução da procura por parte dos seus utilizadores.

EDITAL

N.º 16/III/2020

Após esta moção da CDU ter sido chumbada em Assembleia, a Junta da União das Freguesias tomou uma posição pública, a de apoio à recuperação das piscinas, tendo inclusive publicitado na sua página do *Facebook* uma petição que defendia esta causa.

O apoio à referida petição por parte da Junta tem dois problemas graves no entender do Partido Socialista:

- 1) A petição é ausente de factos e constituída por diversas imprecisões e falsidades, entre estas a de que as Piscinas de São Paulo cessaram atividade em 2017;
- 2) A Junta da União das Freguesias tomou uma posição pública de apoio a uma ideia que tinha sido recusada por maioria absoluta dos membros da Assembleia.

É por isso do entendimento da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, que o comportamento da Junta, ao ir contra uma deliberação da Assembleia, deve ser publicamente censurado e o Executivo deve ser forçado a retratar-se em público, com um pedido de desculpas aos fregueses desta União das Freguesias e aos membros da Assembleia.

Posteriormente a estes factos, o Partido Socialista teve conhecimento de que a Junta terá entrado em contacto no dia 4 de setembro de 2020, por via telefónica, com vários residentes na União das Freguesias, por forma a recolher assinaturas para a referida petição.

Esta situação é de elevada gravidade, porque vários munícipes terão dado o seu contacto telefónico à Junta, única e exclusivamente, para efeitos de inscrição no Programa “Almada em forma”. Assim mesmo, o Executivo terá violado a Lei nº58/2019, de 8 de agosto, que executa o Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD), o que constitui um crime pela violação da confidencialidade e uso inapropriado dos dados pessoais dos residentes da União das Freguesias, para fins políticos.

EDITAL

N.º 16/III/2020

Face à gravidade dos factos, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas delibera que:

1. A Junta deve apresentar um pedido de desculpas público e por escrito aos membros da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, por violação da deliberação tomada na anterior sessão;
2. A Junta deve retratar-se em público, através de todos os seus canais de comunicação, relativamente à divulgação da petição, explicando que não devia ter tomado esta posição por estar contra uma deliberação tomada em Assembleia da União das Freguesias;
3. A Junta deve apresentar um pedido de desculpas público, através de todos os seus canais de comunicação, pelo uso inapropriado dos dados pessoais dos residentes na União de Freguesias, e por consequente violação do RGPD.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Cacilhas, 29 de setembro 2020

**A Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**

Marta Alexandra Osório de Matos